

# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ata da 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária da 1ª (primeira) Sessão Legislativa da 21ª (Vigésima Primeira) Legislatura da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo. No dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas, no Plenário Floriano Médice, situado na Rua São José, nº 135, Centro – Fundão, reuniu-se a Câmara Municipal sob a Presidência do Vereador Vilcimar Correa, e a presença dos demais Vereadores: Vereador Agnaldo do Couto Miranda, Vereador Ailton Nildério Pimentel (Xandoca), Vereadora Ângela Maria Coutinho, Vereador Leolino de Oliveira Costa Neto (Dr. Léo), Vereador Leonardo da Silva Rodrigues, Vereador Marcos Fernando Moraes, Vereador Paulo Roberto Cole e Vereadora Sônia Lusía Neves Rodrigues Steins. Ausente os Vereadores: Vereador Marseandro Agostini Lima (Sandro Lima) e o Vereador Moises Pereira de Almeida (Tenente Pereira). Havendo quorum o Presidente invocou a proteção de Deus e declarou aberto os trabalhos. Designou o Vereador Xandoca, para a leitura do trecho da bíblia e uma prece a Deus. **Tribuna Livre:** Com a palavra o Sr. Sebastião Vitor Sangi. Tema: Situação dos Bairros do Balneário Praia Grande, Fundão - ES. Cumprimentou a todos e ressaltou que os moradores dos Bairros de Praia Grande estão insatisfeitos com obras que são iniciadas, mas não chegam a ser concluídas. **Expediente:** O Presidente solicitou a Secretária que registrasse o início do Expediente, às 17h13min. O Presidente registrou a presença do Vereador Marseandro Agostini Lima. O Presidente colocou em votação, na forma regimental, a Ata da 30ª Sessão Ordinária, ocorrida no dia 15 de agosto do corrente ano. Em Discussão: Não Houve. **Em Votação:** A Ata foi Aprovada por unanimidade dos presentes. Ausente o Vereador Tenente Pereira. **Correspondências Recebidas:** Não Houve. O Presidente solicitou a Secretária que efetuasse a leitura das proposições que deram entrada nesta Casa: **Projeto de Lei nº 082/2025 - Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terras pertencente ao município de Fundão ao Estado do Espírito Santo com afetação ao Ministério Público do Estado do Espírito Santo. O Presidente Remeteu à Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 083/2025 – Regime de Urgência - Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Estabelece normas e padroniza as solicitações de apoio a eventos no município de Fundão e dá outras providências. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação, Comissão de Finanças e Orçamento e Comissão de Obras e Serviços Públicos. **Projeto de Lei nº 084/2025. Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre criação de lei municipal autorizando abertura de crédito especial para atender dotação orçamentária da Câmara Municipal de Fundão para exercício de 2025. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 085/2025. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre declaração de Utilidade Pública da Câmara de Dirigentes Lojistas de Fundão – CDL. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento. **Projeto de Lei nº 086/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereadores: Vilcimar Correa e Sônia Steins. Ementa:** Institui o “Dia do Psicopedagogo”, no dia 12 de novembro, no município de Fundão e dá outras providências. O Presidente Remeteu a Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Direitos da Criança, Adolescente e dos Idosos. **Indicação nº 198/2025. Autoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Indica ao Poder Executivo a necessidade de revitalização da pintura das faixas de pedestres no centro de Fundão, especialmente nas proximidades da EMEF Ernesto Nascimento no Município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 199/2025 Autoria:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade da instalação de parque de polietileno e academia popular na Praça de Timbuí, Distrito de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 200/2025. Autoria: Vereador Leonardo Rodrigues. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de pavimentação das Ruas Moacyr Bromonschenkel e Maria Lavínia Monteiro Bromonschenkel no Bairro Beira Rio, em Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 201/2025. Autoria: Vereadora Sônia Steins. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento nas unidades de Saúde em Fundão, Praia Grande e Timbuí/ES. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 202/2025. Autoria: Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja verificada a possibilidade de realização de obras de infraestrutura e pavimentação (calçamento/asfaltamento) da Rua Nauman (Conjunto Silvana), localizada no Distrito de Praia Grande. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 203/2025. Autoria: Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que interceda, junto à empresa responsável pelo fornecimento de energia elétrica EDP (escelsa), para que seja providenciada a troca do poste de madeira localizado na Rua Carlos Nauman, no Conjunto Silvana, Distrito de Praia Grande. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 204/2025. Autoria: Vereadora Ângela Coutinho. Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine ao setor competente a realização de limpeza e manutenção na rede de esgoto da via que dá acesso a Rua Carlos Nauman (Conjunto Silvana), no Distrito de Praia Grande. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 205/2025. Autoria: Vereador Xandoca. Ementa:** Indica ao Chefe do Poder Executivo a necessidade de construção de quebra-molas na Rua de Janeiro, no Distrito de Praia Grande, Município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Indicação nº 206/2025. Autoria: Vereador Vilcimar Correa. Ementa:** Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fundão que seja realizada a manutenção da escadaria da Igreja Católica Matriz de São José, localizada no centro do município de Fundão/ES. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo Municipal. **Moção nº 015/2025. Autoria: Vereadores: Sandro Lima, Tenente Pereira, Agnaldo Couto, Xandoca, Dr. Léo, Paulo Roberto Cole, Sônia Steins e Vilcimar Correa. Ementa: Moção de Aplauso, ao Excelentíssimo Senhor, Dr. Leandro Comper Esperandio, em reconhecimento por seu excelente trabalho como delegado no município de Fundão - ES. O Presidente Remeteu a Ordem do Dia da presente sessão. Moção nº 018/2025. Autoria: Vereador Xandoca. Ementa: Moção de Aplauso, ao Sr. Érico Falqueto, em reconhecimento a uma vida de dedicação a sociedade de Fundão - ES. O Presidente Remeteu a Ordem do Dia da presente sessão. Moção nº 019/2025. Autoria: Vereadora Sônia Steins. Ementa: Moção de Aplauso, a Sra. Elane Chagas Rodrigues, em reconhecimento a uma vida de dedicação a sociedade de Fundão - ES. O Presidente Remeteu a Ordem do Dia da presente sessão. **Momento dos Oradores.** O Presidente solicitou a secretária que fizesse o sorteio entre os nomes inscritos para a ordem de fala e informou que o horário da fase dos oradores terminaria às 18:22h. **Com a palavra o Vereador Dr. Léo:** Cumprimentou a todos e informou que esteve presente em Timbuí na reabertura do DPM. Ressaltou que o Distrito de Praia Grande pode contar com seu apoio e colocou-se a disposição para atender as necessidades da comunidade. **Com a palavra Vereador Leonardo Rodrigues:** Cumprimentou a todos e parabenizou a Defesa Civil de Praia Grande pelo excelente trabalho e pela dedicação. **Com a palavra a Vereadora Sônia Steins:** Cumprimentou a todos, agradeceu a presença do delegado e dos demais**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

homenageados. Agradeceu a secretária Marciela e ao secretário de Saúde pelo excelente trabalho realizado. Registrou agradecimento pelo requerimento atendido e mencionou sua indicação referente à instalação de câmeras de segurança nas unidades de saúde do município.

**Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa:** Cumprimentou a todos e ressaltou que Fundão permaneceu muito tempo sem delegado, destacando que o Dr. Leandro chegou para fazer a diferença. Informou que todas as máquinas estarão sendo direcionadas ao Distrito de Praia Grande, que os vereadores irão fiscalizar e apontar as necessidades mais urgentes e cobrar providências do Poder Executivo. Mencionou sua indicação referente à manutenção da escadaria da Igreja Católica Matriz, no Bairro São José. Enfatizou ainda que as indicações apresentadas pelos vereadores são, via de regra, executadas pelo Poder Executivo e reforçou que o papel principal dos vereadores é fiscalizar.

**Com a palavra a Vereadora Ângela Coutinho:** Cumprimentou a todos e afirmou que está à disposição dos moradores de todos os Bairros de Praia Grande. Parabenizou o Dr. Leandro pelo trabalho e dedicação. Mencionou sua indicação referente ao calçamento e a retirada de postes. Destacou que o vice-prefeito está buscando levar uma unidade do CAPS para Praia Grande, a fim de facilitar o atendimento à população, especialmente às mães atípicas. Ressaltou que, embora o mês de agosto lilás tenha se encerrado, a luta e o combate a violência contra mulheres, crianças e adolescentes permanecem constantes.

**Com a palavra o Vereador Xandoca:** Cumprimentou a todos e ressaltou que está à disposição de toda a população de Praia Grande. Parabenizou o vereador Tenente Pereira, destacando que é um companheiro e amigo, desejando-lhe melhoras e que em breve possa estar de volta. Mencionou que o DPM de Timbuí foi reaberta, ressaltando que foi esforço conjunto de todos os vereadores. Não havendo mais inscritos. O Presidente solicitou ao Vice-Presidente que efetuasse a verificação de quorum: Vereador Agnaldo do Couto, Vereador Xandoca, Vereadora Ângela Coutinho, Vereador Dr. Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Marcos Moraes, Vereador Sandro Lima, Vereador Paulo Cole, Vereadora Sônia Steins, Vereador Vilcimar Correa. Ausente o Vereador Tenente Pereira. Há quorum.

**Ordem do Dia:** O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 061/2025 e informe o posicionamento das Comissões.

**Projeto de Lei nº 061/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Institui a Gratificação por Produtividade Fiscal no âmbito da Administração Tributária Municipal de Fundão/ES, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento, opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto de Lei em discussão.

**Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa;** Parabenizou o Executivo pelo projeto, ressaltando tratar-se de uma iniciativa de grande relevância para o município.

**Com a palavra o Vereador Dr. Léo;** Destacou que o projeto é de grande importância por valorizar trabalhadores da área e promover mais dignidade. Parabenizou o prefeito e o vice-prefeito pelo reconhecimento e valorização dos servidores públicos.

**Com a palavra o Vereador Xandoca;** Parabenizou a fala do Dr. Léo e destacou que o projeto é positivo, afirmando que certamente contará com a aprovação de todos. Não havendo mais quem queira discutir o Presidente colocou a

**Projeto de Lei em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 062/2025 e informe o posicionamento das Comissões.

**Projeto de Lei nº 062/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Institui no âmbito do poder executivo municipal, o pagamento da gratificação de produtividade fiscal aos servidores efetivos que exerçam atribuições específicas da fiscalização municipal nas



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

áreas de servidores públicos, vigilância sanitária e meio ambiente. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação e Saúde opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o **Projeto de Lei em Discussão; Com a palavra Dr. Léo.** Destacou que o projeto também tem como objetivo valorizar os servidores, oferecendo um incentivo aos trabalhadores, de forma que todo município sejam beneficiados. Não havendo mais quem queira discutir. O Presidente colocou o **Projeto em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 075/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 075/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar acordos de parcelamentos com a EDP ENERGIAS DO BRASIL S.A, e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o **Projeto de Lei em Discussão; Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa;** Disse que essas dívidas foram deixadas pela gestão anterior e que a atual administração está tendo que parcelá-las para conseguir quitar. Ressaltou que o prefeito tem se empenhado ao máximo para resolver a situação e ajudar o município. **Com a palavra o Vereador Dr. Léo.** Disse que este projeto autoriza o município a realizar o parcelamento. Destacou ainda que existem outras questões que precisarão ser encaminhadas ao Ministério Público. Não havendo mais quem queira discutir o Presidente colocou o **Projeto em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 076/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 076/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Altera a Lei Municipal nº 821/2012 e dispõe sobre a criação do cargo de Assessor Técnico no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Fundão – IPRESF e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamentos opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o **Projeto de Lei em Discussão; Não Houve.** O Presidente colocou o **Projeto em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 080/2025 e informe o posicionamento das Comissões. **Projeto de Lei nº 080/2025 – Regime de Urgência. Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2025 (Lei 1.505/2024) e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. A Comissão de Educação, Saúde, Assistência, dos Direitos da Criança do Adolescente e do Idoso, opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o **Projeto de Lei em Discussão; Não Houve.** O Presidente colocou o **Projeto em Votação: O Projeto foi Aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 079/2025 e informe o posicionamento da Comissão. **Projeto de Lei nº**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

079/2025 **Autoria: Poder Executivo – Eleazar Ferreira Lopes. Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 447/2007, reduzindo o número de vagas e reequadrando o cargo que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação opinou pela Constitucionalidade, Legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa e no Mérito pela Aprovação. A Comissão de Finanças e Orçamento opinou pela Aprovação. O Presidente colocou o Projeto em discussão **Discussão; Não Houve. O Presidente colocou o Projeto em Votação: O Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes.** Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente Remeteu ao Chefe do Poder Executivo para Sancionar a Lei. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura do Projeto de Lei nº 081/2025 e informe o posicionamento da Comissão de Justiça e Redação. **Projeto de Lei nº 081/2025 Autoria: Poder Legislativo – Mesa Diretora: Presidente Vilcimar Correa, Vice-presidente Paulo Roberto Cole, Secretária Sônia Steins. Ementa:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 684/2010, que trata da estruturação do plano de carreira e sistema de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Fundão-ES e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Redação não opinou pela Constitucionalidade, opinou pela rejeição da legalidade do Projeto. O Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão de Justiça e Redação, conforme disposto no Art. 66 do Regimento Interno, portanto pela rejeição do projeto. **Em Discussão; Com a palavra o Vereador Dr. Léo;** disse que o projeto tem como objetivo de fazer uma retificação, complementação de um artigo de uma Lei já aprovada. Informou que o assessor jurídico analisou a proposta e apresentou algumas observações contra o projeto. Destacou que a comissão junto com ele, a Vereadora Sônia e Vereador Léo Rodrigues decidiram opinar pela rejeição. Que discorda da procuradora da Casa quanto a legalidade do projeto. Ressaltou ainda que a sugestão da comissão é que seja feita apenas uma complementação, de forma a garantir que esteja dentro da legalidade que entende pela retirada do projeto de lei, para comissão fazer uma emenda e solicitou que o Presidente retire o Projeto de Lei. **Com a palavra a vereadora Sônia Steins;** Disse que, por esse motivo, a comissão solicitou a retirada do projeto. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa;** Disse que o projeto não apresenta inconstitucionalidade, que as duas procuradoras da Casa entenderam pela legalidade. Ressaltando que a Lei já foi votada e aprovada em fevereiro, que tem necessidade de regularização da lei do servidor. Que quando melhorou a gratificação que foi aprovada lá atrás, em fevereiro, foi uma economia para a Casa, do contrário teria que contratar mais servidores. Solicitou aos vereadores que rejeitassem o parecer da comissão de justiça. E que não retirará o Projeto. Não havendo mais quem queira discutir o Presidente colocou o **Parecer da Comissão de Justiça e Redação em Votação: O Parecer foi aprovado, pela rejeição do projeto, obtendo sete votos favoráveis,** do Vereador Agnaldo Couto, Vereador Xandoca, Vereador Dr. Léo, Vereador Leonardo Rodrigues, Vereador Paulo Cole e Vereadora Sônia Steins. **e dois votos contrários** Vereadora Ângela Coutinho e Vereador Marcos Moraes. Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente Remeteu o Projeto ao Arquivo. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Moção nº 015/2025. **Moção nº 015/2025. Autoria: Poder Legislativo - Vereadores Sandro Lima, Tenente Pereira, Agnaldo Couto, Xandoca, Dr. Léo, Paulo Cole, Sônia Steins e Vilcimar Correa. Ementa: Moção de Aplauso,** ao Excelentíssimo Senhor Leandro Comper Esperandio, em reconhecimento por seu excelente trabalho como delegado no município de Fundão-ES. O Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso na forma do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa. **Em Discussão; Com a palavra o vereador Dr. Léo.** Destacou que o delegado vem realizando um excelente trabalho no município, com dedicação e empenho. Ressaltou que a moção é uma homenagem singela, de muita gratidão e reconhecimento. **Com a palavra a Vereadora Sônia**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Steins.* afirmou que não poderia deixar de expressar sua gratidão ao delegado, parabenizando-o pela sua trajetória e pelo excelente trabalho que vem realizando no município. **Com a palavra o Vereador Sandro Lima.** Cumprimentou a todos e afirmou que, com muito carinho, dedica a moção de aplauso ao nobre delegado, ressaltando que o município de Fundão é grato pelo seu trabalho e dedicação. **Com a palavra o Vereador Xandoca.** Parabenizou o vereador Sandro Lima pelo convite para participar da moção de aplauso ao delegado e destacou que o delegado chegou em Fundão fazendo história, desejando que permaneça no município por muito tempo. **Com a palavra o Vereador Paulo Cole.** Parabenizou o delegado pelo excelente trabalho que vem realizando no município, bem como pela dedicação e empenho demonstrados. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa.** Parabenizou o delegado Dr. Leandro pelo trabalho que vem realizando no município e afirmou que Fundão reconhece seus esforços, desejando que permaneça por muito tempo no município. Não havendo mais quem queira discutir o Presidente colocou a **Moção em votação: A Moção de Aplauso foi Aprovada por unanimidade dos presentes.** Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente Remeteu a Moção de aplauso ao Homenageado. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Moção nº 018/2025. **Moção nº 018/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereador Xandoca. Ementa: Moção de Aplauso, ao Sr. Érico Falqueto, em reconhecimento a uma vida de dedicação a sociedade de Fundão-ES.** O Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso na forma do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa. **Em Discussão; Com a palavra o Vereador Xandoca.** Destacou que Érico é muito querido em Timbuí, possuindo uma trajetória marcada pela dedicação, generosidade e compromisso com a coletividade, tornando-se exemplo para as gerações futuras. **Com a palavra a Vereadora Sônia Steins.** Parabenizou o vereador Xandoca pela moção de aplauso e afirmou que é amiga da família há muitos anos, ressaltando que se trata de uma família muito querida. **Com a palavra o Vereador Paulo Cole.** Parabenizou o vereador Xandoca pela moção de aplauso e destacou que Érico está sempre disposto a ajudar as pessoas, sendo uma pessoa muito generosa e inspiradora para todos ao seu redor. **Com a palavra o Vereador Sandro Lima.** Parabenizou o vereador Xandoca pela moção de aplauso e destacou que Érico recebeu dois presentes o primeiro, a moção de aplauso o segundo, o nascimento de sua filha. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa.** Parabenizou-o pela trajetória, mencionando que o conhece desde pequeno e que ele cresceu, construindo uma grande história. **Com a palavra o Vereador Dr. Léo.** Parabenizou o vereador Xandoca pela moção de aplauso e destacou que Érico é um jovem trabalhador e de grande honestidade. Não havendo mais quem queira discutir o Presidente colocou a **Moção em votação: A Moção de Aplauso foi Aprovada por unanimidade dos presentes.** Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente Remeteu a Moção de Aplauso ao Homenageado. O Presidente solicitou a Secretária que fizesse a leitura da Moção nº 019/2025. **Moção nº 019/2025. Autoria: Poder Legislativo – Vereadora Sônia Steins. Ementa: Moção de Aplauso, a Sra. Elane Chagas Rodrigues, em reconhecimento a uma vida de dedicação a sociedade de Fundão-ES.** O Presidente colocou em discussão a Moção de Aplauso na forma do Artigo 160 do Regimento Interno desta Casa. **Em Discussão; Com a palavra a Vereadora Sônia Steins.** Parabenizou todos os professores que atuam na área de Educação Física e destacou que Elane é uma jovem lutadora e vencedora, atuando com dedicação junto à terceira idade em Timbuí. **Com a palavra o Vereador Xandoca.** Parabenizou a vereadora Sônia pela moção de aplauso e afirmou que Elane é merecedora, destacando que realiza seu trabalho com excelência e muito carinho. **Com a palavra o Vereador Paulo Cole.** afirmou que não poderia deixar de parabenizar a Elane, ressaltando que ela é merecedora de tudo isso e muito mais, pelo trabalho que vem realizando com a terceira idade. **Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parabenizou a homenageada, Professora Elane, desejando que ela aproveite este momento e ressaltando que Deus tem muitos planos para sua vida. Não havendo mais quem queira discutir o Presidente colocou a **Moção em votação: A Moção de Aplauso foi Aprovada por unanimidade dos presentes.** Ausente o Vereador Tenente Pereira. O Presidente Remeteu a Moção de aplauso a Homenageada. **Comunicações: Com a palavra o Vereador Vilcimar Correa.** Informou que, na reabertura do DPM de Timbuí, não mencionou o nome do vereador Xandoca por esquecimento, e não por má intenção, às vezes por esquecimento. Disse que caso ele tenha se sentindo ofendido, apresentou suas sinceras desculpas e desejou sucesso ao Vereador Xandoca. **Com a palavra o Vereador Xandoca.** Reconheceu que pode ter cometido algum equívoco em suas palavras, pois ainda está no oitavo mês de seu mandato e em processo de aprendizado, e pediu desculpas caso, em algum momento, tenha ofendido alguém. **Com a palavra o Vereador Dr. Léo.** Destacou que, desde a legislatura passada, os vereadores vêm lutando pela reabertura do DPM de Timbuí, uma luta antiga que representa uma vitória de todos. Mencionou que em diversas ocasiões subiu a tribuna para defender as colegas advogadas e enfatizou que existe uma comissão para que os projetos sejam devidamente analisados. **Com a palavra a Vereadora Sônia Steins.** Informou que a comissão solicitou o quantitativo que não estava presente no projeto, ressaltando a necessidade de estudá-lo com mais atenção. **O Presidente** informou que, segundo o Regimento Interno da Casa, cada vereador tem o tempo de três minutos para se pronunciar, não sendo permitido aparte ou falar mais de uma vez, que é o que está acontecendo arbitrariamente. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão que será Ordinária, dia 15 de setembro de 2025, segunda-feira, às 17:00horas, e em nome de Deus, declaro encerrada esta Sessão às 19h11 minutos. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

  
VILCIMAR CORREA

Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2025/2026

  
PAULO ROBERTO COLE

Vice-Presidente da Mesa Diretora  
Biênio 2025/2026

  
SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

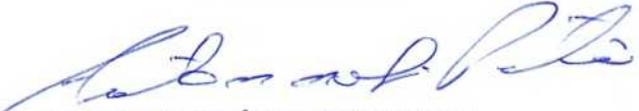
Secretária da Mesa Diretora  
Biênio 2025/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

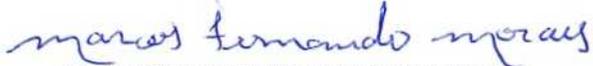
  
**AGNALDO COUTO MIRANDA**  
Vereador de Fundão/ES

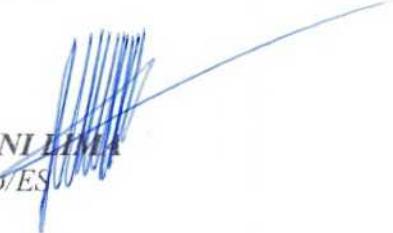
  
**AILTON NILDÉRIO PIMENTEL**  
Vereador de Fundão/ES

  
**ANGELA MARIA COUTINHO**  
Vereadora de Fundão/ES

  
**LEONARDO DA SILVA RODRIGUES**  
Vereador de Fundão/ES

  
**LEOLINO DE OLIVEIRA COSTA NETO**  
Vereador de Fundão/ES

  
**MARCOS FERNANDO MORAES**  
Vereador de Fundão/ES

  
**MARSEANDRO AGOSTINI LIMA**  
Vereador de Fundão/ES

(Ausente)

**MOISÉS PEREIRA DE ALMEIDA**  
Vereador de Fundão/ES